



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia quinze de julho de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia catorze do mês de julho do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia um de julho do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **ARTUR DA CONCEIÇÃO PINTO**, para ampliação de um edifício destinado a habitação sito na Rua da Boavista, desta Vila, a que corresponde o processo de obras número três barra dois mil e catorze. -----

----- Atenta a informação número cento e sete barra dois mil e catorze, datada do dia dez de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **ANTÓNIO MANUEL ALVES RAMOS**, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos sito na Rua de Trás os Hortos, desta Vila, a que corresponde o processo de obras número dois barra dois mil e catorze. -----

----- Atenta a informação número cento e seis barra dois mil e catorze, datada do dia dez de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FORNOS – PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA: Presente um requerimento da Associação Desportiva e Cultural de Fornos, solicitando a atribuição de ajuda financeira por parte do Município para a realização do Plano de Atividades referente ao ano de dois mil e catorze, onde se inclui a realização de Magustos, Jogos Tradicionais e a Matança Tradicional do Porco. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor pecuniário de mil euros.-----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder ao pagamento de uma tranche no valor de cinco mil euros, da ajuda financeira de cinquenta mil euros atribuída pelo anterior executivo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta na reunião camarária de dezasseis de junho do ano de dois mil e oito, a fim de fazer face às inúmeras dificuldades financeiras que atravessam. ---

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta em apreço. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – FERNANDO AUGUSTO GASPAS – INFORMAÇÃO – PROPOSTA: Presente a informação número trezentos e quarenta, datada do dia oito de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo trazendo para efeito de decisão o pedido apresentado pelo senhor Fernando Augusto Gaspar ao Fundo Social de Apoio à Habitação. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Vamos abster-nos, não porque somos contra mas, porque achamos que quem gere o Município é que deve averiguar se há ou não disponibilidade financeira para conceder estes apoios. -----

----- A concessão deste apoio irá abrir a possibilidade de aparecerem outros pedidos que deverão ser tratados de igual forma”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta de concessão de apoio no âmbito do Fundo Social de Apoio à Habitação posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL – MAPA RELATIVO A ABRIL DE 2014 – AFETAÇÃO DOS RECURSOS – ARTIGO 67º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número trezentos e quarenta e seis, datada do dia onze de julho do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito sobre o fundo de regularização municipal. -----

----- MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – MOÇÃO CONTRA A INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma moção enviada pelo Município de Bragança contra a introdução de portagens na A4. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO PARA O III TRIMESTRE DE 2014 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da Agenda Cultural do Município para o III Trimestre de 2014. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social trinta de julho de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS